



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0228/2017, DE 21 DE AGOSTO 2017

Designa os Fiscais do Contrato nº 03/2017-PEP – Empresa Aline da Silva – ME – prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado no Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF 094.392.946-63, como fiscal titular e o servidor **MAYCON CRIS COSER DA SILVA**, CPF 029.638.671-58, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2017 – PEP	EMPRESA ALINE DA SILVA – ME	Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado, tipo split, com fornecimento de mão de obra, a ser executado no IFSP Câmpus Presidente Epitácio e fornecimento de mão de obra e insumos necessários à prestação dos serviços de manutenção corretiva, conforme demanda.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

21 / 08 / 2017